



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

LEI Nº 1685, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

O povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no Orçamento-Programa de 2020, referente ao **CONVENIO DE SAIDA Nº1271000116/2019**, beneficiando o projeto destinado a “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS” para o Município de Pirajuba.

Art. 2º. Para custear as despesas decorrentes da execução desta lei, fica aberto um crédito adicional especial, na lei orçamentária em vigor, por anulação parcial de dotação e por excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais):

DOTAÇÃO: 02.06.13.392.0757.1.029.4.4.90.52.00 ----- R\$
35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

- **FONTE DE RECURSO:** 124

Art. 3º. Para custear as despesas por excesso de arrecadação, será suplementado o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

- **FONTE DE RECURSO:** 124





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

Art. 4º. Constituem recursos orçamentários no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) por anulação a seguinte dotação orçamentária constante no orçamento programa de 2020:

- DOTAÇÃO: 02.18.15.452.0753.2.278.4.4.90.51.00 ----- R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

FONTE DE RECURSO: 124

Art. 5º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 19 de fevereiro de 2020.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba,	19/02/2020
Nome:	Rui Gomes Nogueira Ramos
Ass:	Masp.: 783

